



PORT. Nº	1118
PUBLICADA NO	
DOU de	06/07/17
Seção	2 Pág. 23

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.118, DE 03 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016820/2017-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a servidora **MILMA PIRES DE MELO MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 1139789, ocupante do cargo de Médico, classe / padrão / nível E-I-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 15
EM 06/07/17